



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO 5075 DE 21 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Autoridade Sanitária em atendimento ao Decreto Municipal 5074 de 20/03/2020 e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como Autoridades Sanitárias, para especial atuação nas Barreiras Sanitárias, em atenção ao Art. 4º do Decreto Municipal, as seguintes pessoas:

- Junior Alberto Viecelli	Rg.: 8.715.911-6
- Denoir Machado	Rg.: 5.792.630-9
- Leandro Machado Ribeiro	Rg.: 6.900.444-0
- Elton Maciel Heck	Rg.: 10.114.556-5
- Ederson Altino Kobs	Rg.: 7.393.781-7
- Leandro Sfoglia	Rg.: 8.727.419-5
- Gilmar da Silva	Rg.: 5.360.471-4
- Anderson Delares	Rg.: 6.794.426-7
- Fabio Michel Michelin	Rg.: 7.373.115-1
- Jair Dilceu Weich	Rg.: 5.276.421-8

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Inácio José Werle
Prefeito Municipal